



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº030, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o feriado nacional, Paixão de Cristo, na data de 25 de março de 2016;

CONSIDERANDO a portaria nº 823/2016 da reitoria do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 24 de março de 2016, véspera do feriado da Paixão de Cristo.

Parágrafo Único: A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 2º A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 20 de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se.



Antônio Aljr Dias Raitani Júnior
Diretor-Geral Pro Tempore do Câmpus Brusque
Portaria nº 2.077 de 20/06/2013
D.O.U 21/06/2013